



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo

PORTARIA 1/2025 - SEJURADM/ES/SEJUR/ES/DE/ES/PLENARIO/ES/CRMV-ES/SISTEMA, de 9 de janeiro de 2025

PORTARIA 01 de 08 de janeiro de 2025

Revoga a Portaria CRMV-ES nº 01/2024 e altera o Anexo I da Resolução CRMV-ES 05/2024, atualizando o valor das diárias para o exercício de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRMV-ES, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992 (Regimento Interno Padrão) e art. 14, §1º da Resolução CRMV-ES nº 06/2024.

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 26 da Resolução CRMV-ES nº 05/2024 que, ao dispor acerca da concessão de diárias, estabeleceu a possibilidade de alteração, revisão e/ou reajuste dos valores fixados no anexo I via Portaria expedida pela Presidência do CRMV-ES;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do valor das diárias para conformidade com as práticas administrativas e orçamentárias vigentes para este exercício, objetivando também sua adequação à realidade econômica atual;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os seguintes valores atualizados para as diárias concedidas no âmbito do CRMV-ES:

I - Para deslocamentos intermunicipais, o valor da diária será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

II - Para deslocamentos interestaduais, o valor da diária será de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições regulamentares relacionadas às condições e procedimentos para solicitação, concessão e prestação de contas das diárias, conforme normativas vigentes no âmbito do CRMV-ES.

Art. 3º - Cumpra-se dando ciência ao setor técnico responsável para publicação em sítio eletrônico oficial do CRMV-ES.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 08 de janeiro de 2024.

Méd. Vet. Jose Carlos Landeiro Fraga
Presidente do CRMV-ES
CRMV-ES nº 059

Documento assinado eletronicamente por:

- **José Carlos Landeiro Fraga**, Presidente do CRMV-ES - FGSUP - PR/ES, em 09/01/2025 20:37:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 391396

Código de Autenticação: 296da50e34



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Cyro Lima, 125, Enseada do Suá, Vitória / ES, CEP 29050-230